



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 1023/2018

São Luís, outubro de 2018.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em o que consta no PA-7195/2018,

R E S O L V E

1-Autorizar, em conformidade com a Resolução Administrativa nº 209/2015, o pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor JEDSON MARCOS DOS SANTOS MIRANDA, Juiz do Trabalho Substituto, lotado na Vara do Trabalho de Presidente Dutra, matrícula nº 308161994, a fim de participar do Encontro Regional de Gestores da Área Judicial do TRT da 16ª Região, no dia 17/10/2018, no auditório do Fórum Astolfo Serra, e da Reunião Sobre Assuntos Institucionais e Perspectivas Futuras da Justiça do Trabalho, no dia 18/10/2018, no Auditório Ari Rocha, localizado no Edifício Sede deste Regional, com prejuízo da sua jurisdição em sua lotação originária, com prejuízo de sua jurisdição na MMA. Vara do Trabalho onde é lotado.

2- Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento referente a 2 ½ (duas e meia) diárias para período de 16 a 18/10/2018, tendo em vista o horário de início e término do compromisso institucional, vez que o magistrado percorrerá o trecho Presidente Dutra /São Luís/ Presidente Dutra por via terrestre, em veículo próprio, conforme informações constantes no documento 1 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

(Assinado digitalmente)  
SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

/asmn